



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 35

NOTIFICAÇÃO

(Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo)

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 106.º, n.º1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, **notifica a PINHEIRO DO ALÉM-TEJO – SOCIEDADE AGRÍCOLA E AGRO-TURISMO, S.A.**, responsável pelas obras executadas ilegalmente no prédio sito no Artigo 52, Secção F-F1, na Herdade dos Seiceiros, freguesia de Melides e concelho de Grândola, acerca do embargo da operação urbanística executada ilegalmente, considerando-se notificada desde a afixação deste edital, acerca do embargo da construção de casa com piscina e estrutura em betão armado, paredes e tijolo e cobertura plana com cerca de 450,00m², no prédio sito no Artigo 52, Secção F-F1, na Herdade dos Seiceiros, freguesia de Melides, concelho de Grândola, conforme previsto no auto de embargo da obras executadas ilegalmente que junto se anexa e faz parte integrante do presente Edital, sob pena de ser dada continuidade ao processo de reposição da tutela da legalidade urbanística. -----

O processo encontra-se disponível para consulta, todos os dias úteis, das 9h00m às 16h00m, na Divisão Jurídica e de Administração Geral da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, mediante marcação prévia. -----

Para constar e efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), se lavrou o presente edital que será afixado nos locais públicos do costume. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

- António de Jesus Figueira Mendes -



Município de Grândola

DETERMINAÇÃO

- Despacho do P.C./ Vereador _____ } PROCESSO N.º _____/_____
 Despacho do Presidente. } Embargo N.º 27/2022

AUTO DE EMBARGO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO

Aos 2022/11/10, pelas 15.00 horas, no prédio sito em artº52 sec.F1 - Seiceiros - Melides da freguesia de MELIDES, deste concelho, onde eu, JOAO PEDRO VILHENA FELIX, , Fiscal deste Município de Grândola, vim expressamente, proceder, em cumprimento do despacho do Presidente da Câmara datado de 7 de Novembro de 2022 , ao **embargo das obras** de Construção de casa com piscina, com estrutura em betão armado , paredes e tijolo e com cobertura plana. com uma area de cerca de 450 m2.⁽²⁾, que PINHEIRO DO ALEM-TEJO - SOCIEDADE AGRICOLA E AGRO TURISMO, LDA., residente em Rua Pereira Cão , 17 ,2º 2900-549 Setubal estava a levar a efeito, **sem projeto aprovado, sem comunicação prévia ao Município ou licença de obras passada pelo MG⁽⁵⁾, em artº52 sec.F1 - Seiceiros - Melides⁽⁶⁾.**

Porquanto verifiquei que as mesmas obras **estão em oposição à legalidade, motivo que originou a participação com despacho do Presidente da Câmara^(6A)**, o que tudo é infração prevista e punida pelos artigos violando o disposto no n.º 1 e alínea c) do (nº 2 ou n.º 4) do art.º 4º do DL 555/99, de 16/12, na **redação em vigor** (doravante designado por RJUE), preenchendo o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 102-B do RJUE, **constituindo contraordenação prevista no n.º1 do art.º 98.º do mesmo diploma^(6B).**

Nestes termos e de acordo com as indicações legais aplicáveis e para que possam ser comprovadas futuras alterações à presente situação da obra, regista-se que o estado atual dos trabalhos em causa é exatamente o seguinte: ⁽⁷⁾

A OBRA ENCONTRA-SE EM FASE DE COLOCAÇÃO DOS PLANOS, TUDO O BETÃO ARMADO ESTÁ CONCLUÍDO OS REVESTIM. EXTERIORS ESTÁ CONCLUÍDOS NO EXTERIOR DA HABITAÇÃO FALTANDO O REVESTIMENTO NA ZONA DA PISCINA E ÁRDO. FALTA COLOCAR AS CAIXILHARIAS INTERIORES E EXTERIORS.

Mais se regista que a SUSPENSÃO DOS TRABALHOS e o EMBARGO foram notificados na pessoa de⁽⁸⁾:

SONGE MANUEL MONTEIRO CORREIA Estado civil _____
BI ou CC nº 11152713 arquivo identificação _____ contribuinte nº _____
profissão RESPONSÁVEL MANUTENÇÃO, telefone _____ natural de _____

_____ na qualidade de⁽⁹⁾ RESPONSÁVEL DA MANUTENÇÃO e bem assim^(9A) _____

A quem dei conhecimento do teor do art.º 100.º n.º 1 do DL 555/99 de 16/12 na redação em vigor, sobre o crime de desobediência e bem assim do valor da coima aplicável ao caso, no mínimo de 500 €, e máxima de 200.000 €, e que será agravada no caso de o infrator ser pessoa coletiva.

De tudo foram testemunhas presentes⁽¹⁰⁾ ANTÓNIO LUIS E JORGE NUNES

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 102º-B e 103º do RJUE, lavrei o presente **AUTO EMBARGO E DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS pelo prazo de um ano**, depois de o(s) ter notificado de que deveria(m) suspender de imediato os trabalhos, e também o(s) ter advertido de que não poderão prosseguir quaisquer trabalhos na mesma sem ordem expressa do Município de Grândola, sob pena de aplicação das sanções previstas no art.º 98º do RJUE, e art.º 348º do Código Penal, _____^(10A), por desobediência e aplicável por remissão do previsto no n.º 1 do art.º 100º também do RJUE, que implicam, respetivamente, a aplicação de coima a graduar de 1.500€ a 200.000€ _____^(10B) punível nos termos da alínea h) do n.º 1 e n.º 5 do art.º 98.º do RJUE e a participação de processo-crime.

O presente auto vai ser assinado⁽¹¹⁾ pelas testemunhas supracitadas e PELO RESPONSÁVEL DE MANUTENÇÃO e também por mim, João Félix⁽¹²⁾ embargante, que o subscrevo, no momento em que entreguei ao(s) notificado(s) duplicados cópia deste mesmo auto.

FOI FEITO REGISTO FOTOGRÁFICO DO ESTADO ACTUAL DA OBRA ⁽¹³⁾

O(S) EMBARGADO(S),

O EMBARGANTE,

AS TESTEMUNHAS,

(1) localidade de ...rua, lugar de...; (2) identificar concretamente a obra, e referir se havia ou não licença; (3) identificar nome do dono da obra e o seu estado civil, profissão, idade, naturalidade; (4) residência normal ou escritório; (5) dizer sem qualquer licença ou em desacordo com a licença, projecto, alinhamento, etc. (6) indicar onde as obras estavam a decorrer: lote nº do loteamento...prédio situado na rua... nº, ou face a estrada de Caminho de ...ou na propriedade rústica ...sita a ...; (6A) dizer o que estava em oposição a legalidade, descrevendo as razões que levaram ao embargo, inclusive dizendo que o motivo foi o descrito na participação de ...sobre que recaiu o despacho ... ou ordem de serviço, participação que anexa ao auto; (6B) registar quais os preceitos legais que foram violados e bem assim aqueles que determinam a punição respetiva; (7) Descrever a posição dos trabalhos no momento da notificação da suspensão dos mesmos e do auto de embargo; (8) identificar o visado, ou visados, com nome, estado civil, profissão naturalidade e residência, e, sempre que possível o bilhete de identidade; (9) dizer a qualidade em relação à obra, encarregado dos trabalhos, etc. (9A) referir se houve outra notificação para outro dos presentes dos atrás referidos, ou a qualquer pessoa presente e relacionada com a obra, sendo certo que qualquer destas notificações será suficiente para obrigar a determinação transmitida art.º 57.º, nº 2 e 3 do D.L.445/91, de 20/11; (10) identificar as testemunhas que presenciaram a diligência; (10A) no caso de se tratar de embargo do loteamento ou obras de urbanização àquele ligado, deve ser neste espaço feita a respectiva referencia ao preceito legal respectivo, com a identificação correspondente; (10B) espaço para o caso de ter de citar dispositivos do regulamento municipal respetivo; (10C) espaço para ter de citar os limites de coima, sendo caso de loteamento ou obras de urbanização; (11) vai ser assinado, conforme os casos, pelo (s) embargado (s) e pelas testemunhas, F...e F ... atrás identificadas; ou então, pelas testemunhas F...e F... atrás identificadas, não fazendo o(s) embargo(s) , por não desejarem fazer , ou outro motivo; (12) assinatura, subscrevendo, do embargante; (13) espaço para qualquer outra indicação; (14) segundo o nº 7 do art.º 102.º do Dec. Lei nº 555/99, se as obras forem executadas por pessoa coletiva, o embargo e o respectivo auto são comunicados para a respectiva sede social ou representação em território nacional.



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

Nome: Pinheiro Do Alem-Tejo –Sociedade Agrícola e Agroturismo, Lda.

Participação 69/FIS/2022

Fotos do dia do Embargo: 10/11/2022





MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

